

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores	4

2. Auditores independentes

2.1 / 2 - Identificação e remuneração	5
2.3 - Outras inf. relev. - Auditores	6

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações financeiras	7
3.2 - Medições não contábeis	8
3.3 - Eventos subsequentes às DFs	9
3.4 - Política destinação de resultados	10
3.5 - Distribuição de dividendos	11
3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas	12
3.7 - Nível de endividamento	13
3.8 - Obrigações	14
3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras	15

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição - Fatores de Risco	16
4.2 - Descrição - Riscos de Mercado	17
4.3 - Processos não sigilosos relevantes	18
4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest	19
4.5 - Processos sigilosos relevantes	20
4.6 - Processos repetitivos ou conexos	21
4.7 - Outras contingências relevantes	22
4.8 - Regras-país origem/país custodiante	23

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos	24
5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado	25
5.3 - Descrição - Controles Internos	26

Índice

5.4 - Programa de Integridade	28
5.5 - Alterações significativas	30
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	31
6. Histórico do emissor	
6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM	32
6.3 - Breve histórico	33
6.5 - Pedido de falência ou de recuperação	34
6.6 - Outras inf. relev. - Histórico	35
7. Atividades do emissor	
7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas	36
7.1.a - Infos. de sociedade de economia mista	37
7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais	38
7.3 - Produção/comercialização/mercados	39
7.4 - Principais clientes	40
7.5 - Efeitos da regulação estatal	41
7.6 - Receitas relevantes no exterior	42
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira	43
7.8 - Políticas socioambientais	44
7.9 - Outras inf. relev. - Atividades	45
8. Negócios extraordinários	
8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante	46
8.2 - Alterações na condução de negócios	47
8.3 - Contratos relevantes	48
8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	49
9. Ativos relevantes	
9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante	50
9.1.a - Ativos imobilizados	52
9.1.b - Ativos Intangíveis	53
9.1.c - Participação em sociedades	54
9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.	55
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras/patrimoniais	56

Índice

10.2 - Resultado operacional e financeiro	60
10.3 - Efeitos relevantes nas DFs	62
10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases	63
10.5 - Políticas contábeis críticas	64
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs	66
10.7 - Coment. s/itens não evidenciados	67
10.8 - Plano de Negócios	68
10.9 - Outros fatores com influência relevante	69
11. Projeções	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	70
11.2 - Acompanhamento das projeções	71
12. Assembléia e administração	
12.1 - Estrutura administrativa	72
12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias	74
12.3 - Regras, políticas e práticas do CA	77
12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos	78
12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF	79
12.7/8 - Composição dos comitês	81
12.9 - Relações familiares	82
12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle	83
12.11 - Acordos /Seguros de administradores	84
12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm	85
13. Remuneração dos administradores	
13.1 - Política/prática de remuneração	86
13.2 - Remuneração total por órgão	89
13.3 - Remuneração variável	91
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações	92
13.5 - Remuneração baseada em ações	93
13.6 - Opções em aberto	94
13.7 - Opções exercidas e ações entregues	95
13.8 - Precificação das ações/opções	96

Índice

13.9 - Participações detidas por órgão	97
13.10 - Planos de previdência	98
13.11 - Remuneração máx, mín e média	99
13.12 - Mecanismos remuneração/indenização	100
13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.	101
13.14 - Remuneração - outras funções	102
13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada	103
13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração	104
14. Recursos humanos	
14.1 - Descrição dos recursos humanos	105
14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos	106
14.3 - Política remuneração dos empregados	107
14.4 - Relações emissor / sindicatos	108
14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos	109
15. Controle e grupo econômico	
15.1 / 2 - Posição acionária	110
15.3 - Distribuição de capital	114
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	115
15.5 - Acordo de Acionistas	116
15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm	117
15.7 - Principais operações societárias	118
15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico	120
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.	121
16.2 - Transações com partes relacionadas	122
16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade	123
16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas	124
17. Capital social	
17.1 - Informações - Capital social	125
17.2 - Aumentos do capital social	126
17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação	127
17.4 - Redução do capital social	128

Índice

17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social	129
18. Valores mobiliários	
18.1 - Direitos das ações	130
18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto	131
18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos	132
18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários	133
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	134
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	135
18.6 - Mercados de negociação no Brasil	136
18.7 - Negociação em mercados estrangeiros	137
18.8 - Títulos emitidos no exterior	138
18.9 - Ofertas públicas de distribuição	139
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas	140
18.11 - Ofertas públicas de aquisição	141
18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários	142
19. Planos de recompra/tesouraria	
19.1 - Descrição - planos de recompra	143
19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria	144
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	145
20. Política de negociação	
20.1 - Descrição - Pol. Negociação	146
20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação	147
21. Política de divulgação	
21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos	148
21.2 - Descrição - Pol. Divulgação	149
21.3 - Responsáveis pela política	151
21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação	152

1. Responsáveis pelo formulário / 1.0 - Identificação

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Helder Rocha Falcão

Cargo do responsável

Diretor Presidente/Relações com Investidores

1. Responsáveis pelo formulário / 1.1 – Declaração do Diretor Presidente

1.1 Declarações individuais do Presidente e do Diretor de Relações com Investidores devidamente assinadas, atestando que:
a. reviram o formulário de referência
b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19
c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

a. O Diretor Presidente e de Relações com Investidores, Helder Rocha Falcão, declara que reviu o presente formulário de referência.

b. O Diretor Presidente e de Relações com Investidores, Helder Rocha Falcão, declara que todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19.

c. O Diretor Presidente e de Relações com Investidores, Helder Rocha Falcão, declara que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

1. Responsáveis pelo formulário / 1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores

1.2 Declarações individuais do Presidente e do Diretor de Relações com Investidores devidamente assinadas, atestando que:
a. reviram o formulário de referência
b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19
c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

- a. O Diretor Presidente e de Relações com Investidores, Helder Rocha Falcão, declara que reviu o presente formulário de referência.
- b. O Diretor Presidente e de Relações com Investidores, Helder Rocha Falcão, declara que todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19.
- c. O Diretor Presidente e de Relações com Investidores, Helder Rocha Falcão, declara que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

1. Responsáveis pelo formulário / 1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores

1.3 Declarações individuais do Presidente e do Diretor de Relações com Investidores devidamente assinadas, atestando que:
a. reviram o formulário de referência
b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19
c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

- a. O Diretor Presidente e de Relações com Investidores, Helder Rocha Falcão, declara que reviu o presente formulário de referência.
- b. O Diretor Presidente e de Relações com Investidores, Helder Rocha Falcão, declara que todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19.
- c. O Diretor Presidente e de Relações com Investidores, Helder Rocha Falcão, declara que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

2. Auditores independentes / 2.1 / 2 - Identificação e remuneração

Possui auditor?	SIM
Código CVM	1193-2
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Baker Tilly Brasil RJ Auditores Independentes
CPF/CNPJ	13.859.935/0001-70
Período de prestação de serviço	20/07/2016
Descrição do serviço contratado	Auditoria das Demonstrações Financeiras anuais, revisão das informações trimestrais, ambas divulgadas ao Mercado, e revisão da ECF anual enviada para a Receita Federal.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Montante total de remuneração dos auditores independentes será de R\$45.000,00.
Justificativa da substituição	Por conta do rodízio obrigatório de auditores independentes.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável.

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Paulo Buzzi Filho	20/07/2016	747.009.017-72	Av. Almirante Barroso, 91, salas 407/408, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20031-005, Telefone (021) 25335215, Fax (021) 22200527, e-mail: paulo.buzzi@bakertillybrasil.com.br

2. Auditores independentes / 2.3 - Outras inf. relev. - Auditores

2.3 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes
--

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

3. Informações financ. selecionadas / 3.1 - Informações financeiras - Individual

(Reais Unidade)	Exercício social (31/12/2018)	Exercício social (31/12/2017)	Exercício social (31/12/2016)
Patrimônio Líquido	82.121.125,61	79.114.040,97	80.366.493,96
Ativo Total	87.172.751,60	84.672.398,04	84.749.485,89
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	14.639.016,47	12.181.526,79	10.524.837,64
Resultado Bruto	13.821.599,94	11.211.458,50	11.979.245,05
Resultado Líquido	13.821.599,94	11.211.458,50	11.979.245,05
Número de Ações, Ex-Tesouraria	52.437.003	52.437.003	52.437.003
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	1,566091	1,508745	1,547874
Resultado Básico por Ação	0,263585	0,213808	0,228450

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

3.2 Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:
a. informar o valor das medições não contábeis
b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas
c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

A Companhia não divulgou no último exercício e não deseja divulgar medições não contábeis.

3. Informações financ. selecionadas / 3.3 - Eventos subsequentes às DFs

3.3. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente
--

Não há eventos subsequentes a serem identificados ou comentados às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente.

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

3.4. Descrever a política de destinação dos resultados dos 3 últimos exercícios sociais, indicando:
a. regras sobre retenção de lucros
b. regras sobre distribuição de dividendos
c. periodicidade das distribuições de dividendos
d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

a) O Estatuto Social da Sociedade não prevê retenção de lucros, estando a Sociedade sujeita ao artigo 196 da Lei 6.404/76, que estabelece que a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital por ela previamente aprovado.

b) A Companhia distribuirá como dividendo obrigatório, em cada exercício social, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76. As demonstrações financeiras demonstrarão a proposta da administração de destinação da totalidade do lucro líquido do exercício, se houver, no pressuposto de sua aprovação pela Assembleia Geral.

c) A Companhia levantará balanços semestrais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, observadas as limitações previstas em lei. Os dividendos assim declarados constituirão antecipação do dividendo obrigatório. Ainda por deliberação do Conselho de Administração, poderão ser distribuídos dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. O Conselho de Administração poderá, a seu critério, cumprir a obrigação de distribuição do dividendo obrigatório com base nos dividendos que assim forem declarados.

d) Não há restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.

3. Informações financ. selecionadas / 3.5 - Distribuição de dividendos

(Reais Unidade)	Últ. Inf. Contábil 01/01/2019	Exercício social 31/12/2018	Exercício social 31/12/2017	Exercício social 31/12/2016
Lucro líquido ajustado		13.821.599,94	11.211.458,50	10.669.709,91
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)		0,353191	0,950000	100,000443
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)		16,830000	14,170000	13,276375
Dividendo distribuído total		4.881.660,00	10.669.757,16	10.669.757,16
Lucro líquido retido		8.939.939,94	0,00	0,00
Data da aprovação da retenção				02/10/2017

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Juros Sobre Capital Próprio								
Ordinária			1.981.000,00	10/05/2019	0,10	10/05/2018	4.100.000,00	10/05/2017
Ordinária			2.900.600,60	10/05/2019				
Preferencial	Preferencial Classe A				0,10	10/05/2018		
Preferencial	Preferencial Classe B				0,10	10/05/2018		
Outros								
Ordinária					0,10	10/05/2018	6.569.757,16	10/05/2017
Preferencial	Preferencial Classe A				0,10	10/05/2018		
Preferencial	Preferencial Classe B				0,10	10/05/2018		

3. Informações financ. selecionadas / 3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas**3.6. Informar se, nos 3 últimos exercícios sociais, foram declarados dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores**

Tendo em vista a reapresentação das demonstrações financeiras de 2014, na Assembleia Geral Extraordinária de 02 de outubro de 2017 foi aprovada a distribuição de DIVIDENDOS COMPLEMENTARES AO MÍNIMO OBRIGATÓRIO no valor de R\$ 174.941,95 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), correspondente a **R\$ 0,0033362309** por cada ação do capital social, tendo o pagamento ocorrido em 17 de outubro de 2017.

3. Informações financ. selecionadas / 3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2018	5.051.625,99	Índice de Endividamento	5,80000000	

3. Informações financ. selecionadas / 3.8 - Obrigações

Exercício social (01/01/2019)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Descrever outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Títulos de dívida	Quirografárias		5.040.000,00	12.000,00	0,00	0,00	5.052.000,00
Total			5.040.000,00	12.000,00	0,00	0,00	5.052.000,00
Observação							

3. Informações financ. selecionadas / 3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras

3.9 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes
--

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

4.1 - Descrever fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados:

Por ser uma holding, os principais riscos que possam influenciar a decisão de investimento na Companhia são os riscos que a COSERN, sua companhia investida, estão expostos. Tais riscos estão detalhados no Formulário de Referência da COSERN.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

4.2 - Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros

Por ser uma holding, os principais riscos que a Companhia está exposta são os riscos ligados à sua Companhia investida, a COSERN. Os riscos de mercado da COSERN estão detalhados no item 4.2 de seu Formulário de Referência.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

4.3 - Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando: (Responder em forma de tabela, preenchendo o quadro para cada processo)

Não há qualquer processo judicial, administrativo ou arbitral relevante em que o emissor seja parte. Os processos judiciais, administrativos ou arbitrais da COSERN estão detalhados em seu Formulário de Referência.

4. Fatores de risco / 4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest

4.4 - Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas, informando:

- a. Juízo**
- b. Instância**
- c. Data de instauração**
- d. Partes no processo**
- d. Valores, bens ou direitos envolvidos**
- e. Principais fatos**
- f. Se a chance de perda é:**
 - i. Provável**
 - ii. Possível**
 - iii. Remota**
- g. Análise do impacto em caso de perda do processo**
- h. Valor provisionado, se houver provisão**

Não aplicável. A Companhia não é parte de quaisquer processos judiciais, administrativos e arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia.

4. Fatores de risco / 4.5 - Processos sigilosos relevantes

4.5 - Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4 acima, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos

Não aplicável. A companhia não é parte em nenhum processo sigiloso relevante.

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

4.6 - Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros, e indicando:

- a. Valores envolvidos**
- b. Valor provisionado, se houver**
- c. Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência**

O emissor não está envolvido em processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes. Sobre os eventuais processos em que a controlada COSERN esteja envolvida, recomendamos a leitura do item 4.3 do seu Formulário de Referência.

4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes

4.7 - Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não aplicável. Contingências relevantes já informadas nos itens 4.3, 4.4 e 4.6.

4. Fatores de risco / 4.8 - Regras-país origem/país custodiante

4.8 Em relação às regras do país de origem do emissor estrangeiro e às regras do país no qual os valores mobiliários do emissor estrangeiro estão custodiados, se diferente do país de origem, identificar:

a. restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos

b. restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários

c. hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação

d. hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direito, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável.

e. outras questões relevantes

Não aplicável ao emissor.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

5.1 Em relação aos riscos indicados no item 4.1, informar:
a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política
b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:
i. os riscos para os quais se busca proteção
ii. os instrumentos utilizados para proteção
iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos
c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Por se tratar de uma holding, que tem por objeto social a participação de 5,8192% do capital total da controlada em conjunto, Companhia Energética do Rio Grande do Norte – COSERN, concessionária de serviço público de energia elétrica, a administração da Uptick entende que os riscos aos quais a Companhia está exposta decorrem substancialmente, das operações realizadas pela COSERN, em função do resultado de equivalência patrimonial. Não existindo, portanto, políticas contábeis críticas a serem comentadas.

Adicionalmente, como já informado no item 4.1, como parte significativa da receita da Companhia provém do recebimento de dividendos pagos pela empresa investida, uma diminuição relevante na capacidade de distribuição desses dividendos à Companhia poderá afetar sua situação financeira e capacidade de pagamento.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

5.2 Em relação aos riscos de mercado indicados no item 4.2, informar:	
a.	se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política
b.	os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:
i.	os riscos de mercado para os quais se busca proteção
ii.	a estratégia de proteção patrimonial (hedge)
iii.	os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)
iv.	os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos
v.	se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos
vi.	a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado
c.	a adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A Companhia não possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, pois os riscos aos quais está exposta decorrem substancialmente, das operações realizadas pela Cosern. Desta forma, recomendamos a leitura do item 5.2 do formulário de referência da Cosern. Contudo, o emissor acompanha atentamente todos os movimentos da sua controlada COSERN, a qual está sujeita a riscos de mercado. Como já mencionado no item 4.2, o emissor tem como principal fonte de recursos os dividendos e juros sobre capital próprio recebidos de sua controlada COSERN. Conseqüentemente, uma diminuição relevante na capacidade de distribuição de dividendos por parte da COSERN poderá afetar sua situação financeira e capacidade de pagamento.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

5.3 Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:
a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las
b. as estruturas organizacionais envolvidas
c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento
d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente
e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

- a) Tendo em vista a natureza das atividades exercidas pelo emissor, não são requeridos sistemas de controles internos muito complexos, porém muito eficientes dentro do escopo necessário. No controle das operações são utilizados sistemas de tesouraria e de contabilidade integrados e de qualidade reconhecida no mercado, com limite de acesso. Desta forma, existem funções específicas para cada grupo de usuários que não podem ser visualizadas ou alteradas por outros grupos, garantindo assim a integridade das operações e seu correspondente registro contábil, cumprindo rigorosamente as normas internas que estabelecem limites de competência para cada nível. As principais operações do emissor consistem em pagamento de fornecedores, recebimento e pagamento de dividendos, bem como aplicação dos excedentes de caixa.
- b) O emissor possui uma estrutura bem definida e compatível com o nível de suas operações, sendo composta por uma área de controladoria, um departamento fiscal, uma tesouraria e um departamento jurídico, os quais trabalham de forma integrada. Os gestores desses departamentos são responsáveis pelo gerenciamento dos controles internos de suas respectivas unidades e se reportam aos órgãos da Administração do emissor. Os Diretores da Companhia são responsáveis finais pela autorização de pagamentos a prestadores de serviços, assim como pelo acompanhamento e revisão das informações contábeis do emissor. Adicionalmente, as decisões relevantes e as estratégicas, estas independentemente do valor envolvido, são previamente submetidas à aprovação do Conselho de Administração,
- c) Para cada um dos departamentos do emissor foram definidos os fluxos operacionais, estabelecendo a atribuição e o limite de competência de cada membro. Todos os

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

processos são revisados pelos responsáveis por cada unidade e estes se reportam aos diretores financeiro e administrativo do emissor.

- d) Como parte do exame das demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, revisamos os controles internos, procedimentos contábeis e segurança patrimonial, quando da aplicação de determinados testes seletivos, de acordo com as normas de auditoria, por ocasião de nossas visitas, com o objetivo de emitir opinião sobre as demonstrações contábeis da Uptick Participações S.A. (“Companhia”) naquela data.

Esta revisão foi efetuada, substancialmente, com base em indagações e discussões com os administradores da Entidade, complementada por provas seletivas que integram o exame de auditoria, conduzido de acordo com as normas de auditoria das demonstrações contábeis.

Como resultado dessa revisão, não identificamos situações que resultem em comentários ou recomendações sobre controles internos, procedimentos contábeis e segurança patrimonial.

- e) Não há comentários dos Diretores sobre as deficiências e medidas corretivas adotadas, tendo em vista que a Baker Tilly Brasil RJ Auditores Independentes não identificou situações que resultem comentários ou recomendações sobre controles internos para o emissor.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

5.4	Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:
a.	se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:
i.	os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas
ii.	as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes
iii.	se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:
	<ul style="list-style-type: none"> • se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados
	<ul style="list-style-type: none"> • se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema
	<ul style="list-style-type: none"> • as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas
	<ul style="list-style-type: none"> • órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado
b.	se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:
	<ul style="list-style-type: none"> • se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

<ul style="list-style-type: none"> • se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados
<ul style="list-style-type: none"> • se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé
<ul style="list-style-type: none"> • órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias
<p>c. se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas</p>
<p>b. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido</p>

- a) Companhia não possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública. Contudo a condução dos seus negócios é guiada pelos valores éticos e pelos princípios da legalidade e probidade.
- b) O emissor não possui canal de denúncia.
- c) O emissor nunca passou por processos de fusões, aquisições ou reestruturação societárias.
- d) O emissor é uma holding destinada a investir em companhias de capital aberto do setor privado. Adicionalmente, o emissor não possui relacionamento com órgãos da administração pública.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.5 - Alterações significativas

5.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que o emissor julgue relevantes.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

5.6	Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes
------------	---

Não há outras informações que o emissor julgue relevantes.

6. Histórico do emissor / 6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM

Data de Constituição do Emissor	08/09/1997
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade por ações de capital aberto, privado e nacional
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	19/11/1997

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

6.3 Breve histórico do emissor

A Uptick Participações S.A. é uma sociedade por ações, de capital aberto, constituída em 8 de setembro de 1997, e tem por objeto social a participação em outras sociedades, empreendimentos e consórcios, como acionista, sócia, quotista ou consorciada.

A Companhia mantém investimento na sua controlada em conjunto Companhia Energética do Rio Grande do Norte – COSERN, sociedade por ações de capital aberto, concessionária de serviço público de energia elétrica, destinada a projetar, construir e explorar os sistemas de produção, transmissão, transformação, distribuição e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe venham a ser concedidos ou autorizados por qualquer título de direito, e atividades associadas ao serviço de energia elétrica, podendo administrar sistemas de produção, transmissão, distribuição ou comercialização de energia pertencentes ao Estado, à União ou a Municípios, prestar serviços técnicos de sua especialidade, realizar operações de exportação e importação, organizar subsidiárias, incorporar ou participar de outras empresas e praticar os demais atos necessários à consecução de seu objetivo, sendo tais atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, órgão vinculado ao Ministério das Minas e Energia.

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

6.5 Indicar se houve pedido de falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial do emissor, e o estado atual de tais pedidos

Não houve pedidos de falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial do emissor, e o estado atual de tais pedidos.

6. Histórico do emissor / 6.6 - Outras inf. relev. - Histórico

6.6 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes
--

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

7.1 Descrever sumariamente as atividades desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

O emissor é uma Holding que tem por atividade a participação como acionista da Cosern - Companhia Energética do Rio Grande do Norte – COSERN.

A COSERN tem por objeto estudar, projetar, construir e explorar os sistemas de produção, transmissão, transformação, distribuição e comercialização de energia elétrica e outras fontes alternativas de energia, renováveis ou não, e serviços correlatos que lhe venham a ser concedidos ou autorizados por qualquer título de direito, e atividades associadas ao serviço de energia elétrica e outras fontes alternativas de energia, renováveis ou não, podendo administrar sistemas de produção, transmissão, distribuição ou comercialização de energia pertencentes ao Estado, à União ou a Municípios, prestar serviços técnicos de sua especialidade, realizar operações de exportação e importação, organizar subsidiárias, incorporar ou participar de outras empresas e praticar os demais atos necessários à consecução de seu objetivo.

A COSERN detém a concessão para exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica em todo o Estado do Rio Grande do Norte, em seus 167 municípios. Essa concessão abrange uma área de 53.307 km², cobrindo uma população de aproximadamente 3 milhões de habitantes. Seus principais ativos consistem em Linhas de Distribuição em Alta Tensão, Subestações de Distribuição, Transformadores de Distribuição e Redes de Distribuição em Média e Baixa Tensão. Adicionalmente, pela atual regulamentação do setor elétrico, a COSERN vem atendendo consumidores parcialmente e totalmente livre no Estado do Rio Grande do Norte, desde 2003.

7. Atividades do emissor / 7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista

7.1-A. Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:
a. interesse público que justificou sua criação
b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:
<ul style="list-style-type: none"> • os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra “a”
<ul style="list-style-type: none"> • quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições
<ul style="list-style-type: none"> • estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas
c. processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas
<ul style="list-style-type: none"> • <i>Item 7.1-A incluído pela Instrução CVM nº 586, de 08 de junho de 2017.</i>

Não aplicável ao emissor.

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

7.2 Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:
a) produtos e serviços comercializados
b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor
c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

Não aplicável ao emissor.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

7.3 Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 7.2, descrever:
a. características do processo de produção
b. características do processo de distribuição
c. características dos mercados de atuação, em especial:
i. participação em cada um dos mercados
ii. condições de competição nos mercados
d. eventual sazonalidade
e. principais insumos e matérias primas, informando:
i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável
ii. eventual dependência de poucos fornecedores
iii. eventual volatilidade em seus preços

Por sua característica de *holding*, empresa só possui receitas geradas de proventos da Controlada COSERN, portanto não possui produtos e serviços diferenciados.

7. Atividades do emissor / 7.4 - Principais clientes

7.4 Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando¹:
a. montante total de receitas provenientes do cliente
b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

A empresa não possui clientes pois trata-se de uma *Holding*.

¹ Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social e às últimas informações contábeis divulgadas pelo emissor.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

7.5 Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

b. política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Como trata-se de uma *Holding*, a companhia não sofre efeitos relevantes da regulação estatal sobre suas atividades.

7. Atividades do emissor / 7.6 - Receitas relevantes no exterior

7.6 Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar¹:
a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor
b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor
c. receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor

O emissor apenas possui receitas oriundas do Brasil.

¹ Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social e às últimas informações contábeis divulgadas pelo emissor.

7. Atividades do emissor / 7.7 - Efeitos da regulação estrangeira

7.7 Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 7.6, informar em que medida o emissor está sujeito à regulação desses países e de que modo tal sujeição afeta os negócios do emissor

Não aplicável, visto que o emissor é uma *holding* e não possui clientes nacionais ou estrangeiros.

7. Atividades do emissor / 7.8 - Políticas socioambientais

7.8 Em relação a políticas socioambientais, indicar:
a. se o emissor divulga informações sociais e ambientais
b. a metodologia seguida na elaboração dessas informações
c. se essas informações são auditadas ou revisadas por auditoria independente
d. a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações

Tendo em vista a natureza jurídica (*holding*) do emissor, este não divulga informações sociais e ambientais.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

7.9 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

8. Negócios extraordinários / 8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante

8.1. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor.

8. Negócios extraordinários / 8.2 - Alterações na condução de negócios

8.2 Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

8. Negócios extraordinários / 8.3 - Contratos relevantes

8.3 Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não há contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

8. Negócios extraordinários / 8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

8.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

9. Ativos relevantes	
9.1. Descrever os bens do ativo não-circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades do emissor, indicando em especial:	
a.	ativos imobilizados, inclusive aqueles objeto de aluguel ou arrendamento, identificando a sua localização
b.	patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia, informando:
	i. duração
	ii. território atingido
	iii. eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos
	iv. possíveis consequências da perda de tais direitos para o emissor
c.	as sociedades em que o emissor tenha participação e a respeito delas informar:
i.	denominação social;
ii.	sede;
iii.	atividades desenvolvidas;
iv.	participação do emissor;
v.	se a sociedade é controlada ou coligada;
vi.	se possui registro na CVM;
vii.	valor contábil da participação;
viii.	valor de mercado da participação conforme a cotação das ações na data de encerramento do exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados de valores mobiliários;
ix.	valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor contábil;
x.	valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor de mercado, conforme as cotações das ações na data de encerramento de cada exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados;
xi.	montante de dividendos recebidos nos 3 últimos exercícios sociais;
xii.	razões para aquisição e manutenção de tal participação

a) O emissor não possui ativos imobilizados.

b) O emissor não possui patentes, marcas, licenças, concessões, franquias ou contratos de transferência de tecnologia.

c)

- i. *Companhia Energética do Rio Grande do Norte – COSERN*
- ii. Rua Mermoz, n.º 150, Centro, na cidade de Natal – RN.
- iii. A COSERN tem por objeto estudar, projetar, construir e explorar os sistemas de produção, transmissão, transformação, distribuição e comercialização de energia elétrica e outras fontes alternativas de energia, renováveis ou não, e serviços correlatos que lhe venham a ser concedidos ou autorizados por qualquer título de direito, e atividades associadas ao serviço de energia elétrica e outras fontes alternativas de energia, renováveis ou não, podendo administrar sistemas de produção, transmissão, distribuição ou comercialização de energia pertencentes ao Estado, à União ou a Municípios, prestar serviços técnicos de sua

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

especialidade, realizar operações de exportação e importação, organizar subsidiárias, incorporar ou participar de outras empresas e praticar os demais atos necessários à consecução de seu objetivo.

A COSERN detém a concessão para exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica em todo o Estado do Rio Grande do Norte, em seus 167 municípios. Essa concessão abrange uma área de 53.307 km², cobrindo uma população de aproximadamente 3 milhões de habitantes. Seus principais ativos consistem em Linhas de Distribuição em Alta Tensão, Subestações de Distribuição, Transformadores de Distribuição e Redes de Distribuição em Média e Baixa Tensão. Adicionalmente, pela atual regulamentação do setor elétrico, a COSERN vem atendendo consumidores parcialmente e totalmente livres no Estado do Rio Grande do Norte, desde 2003.

- iv. 5,82% % das ações ordinárias e totais.
- v. Controlada
- vi. Possui registro na CVM. Código CVM 18139

vii.

	2018	2017	2016
Valor contábil da participação	R\$ 56.258.434,74	49.605.311,30	R\$ 49.805.260,91

viii.

	2018	2017	2016
Valor de mercado da participação	R\$ 165.735.980,45	R\$ 184.095.516,65	R\$ 140.118.954,12

ix.

Valor contábil	2018	2017	2016
Valorização / (desvalorização)	R\$ 6.653.123,44	(R\$ 199.949,61)	R\$ 110.914,25
Variação percentual	13,41%	(-0,40%)	0,22%

x.

Valor de mercado	2018	2017	2016
Valorização / (desvalorização)	(R\$ 18.359.536,20)	R\$ 43.976.562,53	R\$ 50.415.281,62
Variação percentual	(-9,97%)	31,39%	56,20%

xi.

	2018	2017	2016
Dividendos recebidos	R\$ 4.867.859,13	R\$ 9.889.776,67	R\$ 9.451.445,61

- xii. Participar do bloco de controle da COSERN.

9. Ativos relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há.

9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)		Data	Valor (Reais Unidade)		
Companhia Energética do Rio Grande do Norte – COSERN	08.324.196/0001-81	181-3	Controlada	Brasil	RN	Natal	A COSERN tem por objeto estudar, projetar, construir e explorar os sistemas de produção, transmissão, transformação, distribuição e comercialização de energia elétrica e outras fontes alternativas de energia, renováveis ou não, e serviços correlatos que lhe venham a ser concedidos ou autorizados por qualquer título de direito, e atividades associadas ao serviço de energia elétrica e outras fontes alternativas de energia, renováveis ou não, podendo administrar sistemas de produção, transmissão, distribuição ou comercialização de energia pertencentes ao Estado, à União ou a Municípios, prestar serviços técnicos de sua especialidade, realizar operações de exportação e importação, organizar subsidiárias, incorporar ou participar de outras empresas e praticar os demais atos necessários à consecução de seu objetivo.	5,820000
					Valor mercado 31/12/2016	14.118.954,12		
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00		Valor contábil 31/12/2016	49.180.789,61		
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2016	0,220000	56,200000	9.451.445,61					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
investimento no setor de energia elétrica.								

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

9.2 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes
--

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

10. Comentários dos diretores
10.1. Os diretores devem comentar sobre:
a. condições financeiras e patrimoniais gerais
b. estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:
i. hipóteses de resgate
ii. fórmula de cálculo do valor de resgate
c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos
d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas
e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez
f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:
i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes
ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras
iii. grau de subordinação entre as dívidas
iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições
g. limites de utilização dos financiamentos já contratados

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

10.1.

a) Como empresa de participação (“*holding*”), a Uptick tem suas Receitas Operacionais originadas da equivalência patrimonial, mensurada conforme sua participação no patrimônio líquido da COSERN, que no exercício de 2018 foi de R\$ 14.062 mil, em 2017 foi de R\$ 10.953 mil e em 2016 foi de R\$ 9.964 mil (reapresentado).

O Lucro Líquido da Uptick, ao final do exercício de 2018 foi de R\$ 13.821 mil correspondente ao lucro por ação de R\$ 0,26358. Em 2017 foi de R\$ 11.211 mil, correspondente ao lucro por ação de R\$ 0,21418, e em 2016 o Lucro Líquido foi de R\$ 10.669 mil (reapresentado), correspondente ao lucro por ação de R\$ 0,20347 (reapresentado).

Os índices de liquidez avaliam a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações, sendo eles relevantes para determinação da continuidade dos negócios.

Em 31/12/2018, a Uptick apresentou uma liquidez corrente de 1,55 (2,07 em 2017 e 2,97 em 2016). Sua liquidez imediata foi de 1,29 em 31/12/2018 (2,07 em 31/12/2017 e 2,80 em 31/12/2016).

A liquidez geral da Uptick foi de 17,25 em 31/12/2018 (15,15 em 31/12/2017 e 19,33 em 31/12/2016).

Os índices de alavancagem medem o grau de endividamento da empresa. O índice de endividamento geral (EG) mede a proporção dos ativos da empresa financiada por terceiros. Em 31/12/2018, o EG apresentado pela Uptick foi de 5,80% (6,60% em 31/12/2017 e 5,17% em 31/12/2016).

A Diretoria da Uptick Participações S.A. entende que a Companhia apresentou nos 3 últimos exercícios sociais condições financeiras e patrimoniais suficientes para cumprir

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

com as suas obrigações de curto e médio prazo, bem como dar continuidade as suas atividades.

b)

	2018	2017	2016
Estrutura de Capital			
Capital Próprio	94,20%	93,40%	94,83%
Capital de Terceiro	5,80%	6,60%	5,17%

c) Em 2018 e nos últimos 3 (três) exercícios, a Uptick Participações S.A. não possuía financiamentos contratados. Os seus compromissos de curto e médio prazos totalizavam em 31 de dezembro de 2018 o montante de R\$ 5.051 mil, contra um ativo circulante no montante de R\$ 11.313 mil. Por essa razão, os Diretores da Uptick entendem que a Companhia apresenta um grau de liquidez confortável, demonstrando total capacidade para honrar seus compromissos de curto e médio prazos.

d) Atualmente a Companhia é financiada unicamente por capital próprio.

e) Atualmente a Companhia não tem a intenção de utilizar fontes de financiamento para cobertura de liquidez.

f) A Companhia não possui níveis de endividamento.

	2018	2017	2016
Índice de endividamento Geral	5,80%	6,60%	5,17%
Passivo circulante	5.040	5.546	4.372
Passivo não circulante	12	12	12
Ativo Total	87.172	84.222	84.750

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes.

A Companhia, em 31 de dezembro de 2018, não possuía contratos de empréstimo e financiamento em vigor.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras.**

A Companhia não possui relações de longo prazo com instituições financeiras.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas.

Não aplicável, dado que a Companhia não possui contratos de empréstimo ou financiamento. E não possui proventos deliberados em aberto.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

Não aplicável, dado que a Companhia não possui endividamento.

g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Não aplicável, dado que a Companhia não possui endividamento contratado.

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras.

Não ocorreram alterações significativas nas demonstrações financeiras.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

10.2 Os diretores devem comentar :
a. resultados das operações do emissor, em especial:
i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita
ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais
b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços
c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante.

a. resultados das operações do emissor, em especial:**i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita**

As receitas percebidas pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 advieram, principalmente, de dividendos decorrentes da participação detida no capital social da empresa COSERN.

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Não houve fatores que impactaram materialmente os resultados operacionais nos últimos três exercícios sociais.

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Não ocorreram variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços nos últimos três exercícios sociais.

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante:

Segundo os nossos critérios de análise dos impactos relacionados aos aspectos mencionados, tais fatores não afetaram o resultado operacional da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

10.3 Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:
a. introdução ou alienação de segmento operacional
b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária
c. eventos ou operações não usuais

a. Introdução ou alienação de segmento operacional.

Não aplicável. A Uptick Participações S.A. é uma holding.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

Não houve em 2018 nenhum evento relevante relacionado a constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

c. Eventos ou operações não usuais.

Não houve eventos ou operações não usuais com efeitos relevantes nas demonstrações financeiras durante o exercício de 2018.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

10.4 Os diretores devem comentar:
a. mudanças significativas nas práticas contábeis
b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis
c. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

a. mudanças significativas nas práticas contábeis.

Não ocorreram modificações significativas nas práticas contábeis nos três últimos exercícios.

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis.

Não aplicável, dado que não ocorreram modificações significativas nas práticas contábeis nos três últimos exercícios.

c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor.

Não houve ressalvas e/ou ênfases no parecer do auditor independente nas Demonstrações Financeiras da Uptick do exercício findo em 31/12/2018, assim como no exercício de 2017 e no exercício de 2016.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

10.5 Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

A Companhia apresenta plena capacidade de pagamento de todos os seus compromissos financeiros de curto e longo prazo, pois adota uma política financeira conservadora no gerenciamento de seus ativos, bem como total conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”).

Os ativos financeiros da Companhia são caixa e equivalentes de caixa, que incluem depósitos bancários à vista e aplicações financeiras em fundo de investimento, as quais estão suscetíveis a variações decorrentes de aplicações em títulos públicos federais e títulos privados, com o objetivo de acompanhar a média do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Tais aplicações, disponíveis para serem utilizadas exclusivamente nas operações da Companhia, possuem a característica de atender compromissos de curto prazo, são imediatamente conversíveis em caixa e estão sujeitas a um risco insignificante de mudança no valor.

A Companhia gerencia seus ativos e toma decisões de compra e venda com base em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e sua estratégia de investimentos. Estes ativos financeiros são registrados pelo respectivo valor justo, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício.

Quanto à valorização dos Instrumentos Financeiros, o CPC 40 (R1) requer a classificação em uma hierarquia de três níveis para mensurações a valor justo dos instrumentos financeiros, baseada em informações observáveis e não observáveis referentes à valorização de um instrumento financeiro na data de mensuração. Os três níveis de hierarquia de valor justo são: (i)

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

Nível 1: Preços cotados em mercado ativo para instrumentos idênticos; (ii) Nível 2: Informações observáveis diferentes dos preços cotados em mercado ativo que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços) e, (iii) Nível 3: Instrumentos cujos fatores relevantes não são dados observáveis de mercado. Todos os ativos financeiros da Companhia estão classificados como de Nível I.

A Companhia não possui operações com derivativos, bem como passivos financeiros.

Os impostos e contribuições a recuperar são demonstrados pelos valores originais efetivamente recuperáveis no curso normal das operações, atualizados monetariamente de acordo com as regras legais à taxa SELIC, e representam créditos fiscais associados às retenções de tributos federais.

Por se tratar de uma *holding*, que tem por objeto social a participação de 5,8192% do capital total da controlada em conjunto Companhia Energética do Rio Grande do Norte – COSERN, concessionária de serviço público de energia elétrica, a administração da Uptick entende que os riscos aos quais a Companhia está exposta decorrem substancialmente, das operações realizadas pela COSERN, em função do resultado de equivalência patrimonial.

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

10.6 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:
a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:
i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos;
ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos;
iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços;
iv. contratos de construção não terminada; e,
v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

Não há itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras.

10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados

10.7 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:
--

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor.

b. natureza e o propósito da operação.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação.

Não há itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

10.8 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:
a. investimentos, incluindo:
i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos
ii. Fontes de financiamento dos investimentos.
iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.
b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor.
c. Novos produtos e serviços, indicando:
i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas.
ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.
iii. projetos em desenvolvimento já divulgados.
iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

A companhia não possui plano de negócios.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

10.9 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

Não houve fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

11. Projeções / 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

11.1. As projeções devem identificar:
a. objeto da projeção
b. período projetado e o prazo de validade da projeção
c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle
d. valores dos indicadores que são objeto da previsão

O emissor não divulga projeções e nem estimativas.

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

11.2. Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:
a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário
b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções
c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas.

O emissor não divulga projeções e nem estimativas.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

12.1. Descrever a estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno, identificando:
a. atribuições de cada órgão e comitê, identificando se possuem regimento interno próprio
b. data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês
c. mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê e de seus membros, identificando o método utilizado
d. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

a) A companhia possui apenas a figura do Conselho de Administração e da Diretoria. Seguem abaixo as competências do Conselho de Administração, com relação à Companhia:

- estabelecer a política geral e de administração da Companhia;
- definir o esquema organizacional da Companhia;
- determinar o levantamento de balanços semestrais, intermediários ou intercalares;
- aprovar os planos de ação e o orçamento-programa, anuais e plurianuais;
- decidir sobre os planos de expansão ou de redução das atividades;
- eleger e destituir os diretores, fixar as suas atribuições e indicar o Diretor Presidente;
- fiscalizar a gestão da Diretoria, examinar, a qualquer tempo, os livros e documentos da Companhia;
- convocar as Assembleias Gerais;
- manifestar-se previamente sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras do exercício e examinar os balancetes mensais;
- submeter à Assembleia Geral a proposta de destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício;
- decidir sobre contratos entre a Companhia e seus acionistas ou pessoas ligadas;
- decidir sobre a aquisição, venda, licenciamento ou desistência de direitos sobre patentes, marcas registradas, técnicas ou segredos de fabricação;
- deliberar sobre a emissão de notas promissórias comerciais para distribuição pública, nos termos da Instrução CVM nº 134;
- deliberar, dentro do limite do capital autorizado, sobre a emissão de ações ordinárias, estabelecendo as condições para a respectiva emissão;
- deliberar, dentro do limite do capital autorizado, sobre a emissão de bônus de subscrição, estabelecendo as condições para a respectiva emissão;

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

- autorizar a alienação, oneração e arrendamento de bens do ativo permanente, bem como de bens imóveis, e, ainda, a prestação de garantias, inclusive fidejussórias a favor de terceiros;
- escolher e destituir os auditores independentes;
- propor à Assembléia Geral a reforma do estatuto social, fusão, incorporação, cisão, dissolução e liquidação da Companhia;
- deliberar *ad referendum* da Assembléia Geral sobre o grupamento ou desdobramento das ações que compõem o capital social;
- autorizar a aquisição de ações da própria Companhia para manutenção em tesouraria ou cancelamento, neste último caso *ad referendum* da Assembléia Geral, bem como deliberar sobre a eventual alienação das ações não canceladas;
- estabelecer as condições de outorga de opção de compra de ações da Companhia aos seus administradores, de acordo com plano aprovado pela Assembléia Geral, podendo delegar a um comitê de administração do plano a respectiva implementação;
- fixar a remuneração individual dos diretores para os quais a Assembléia Geral tenha aprovado montante global;
- decidir sobre a mudança da sede social, a criação e extinção de filiais, sucursais, depósitos e escritórios dentro e fora do território nacional;
- exercer outras atribuições legais ou que lhe sejam conferidas pela Assembléia Geral, bem como resolver os casos omissos ou não previstos neste estatuto.

b) O emissor possui conselho fiscal em caráter não permanente e ainda não houve sua instalação. O emissor não possui comitês.

c) Não há nenhum tipo de mecanismo de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê.

d) Compete à Diretoria:

- elaborar o relatório e as demonstrações financeiras de cada exercício;
- criar ou extinguir cargos, admitir e demitir empregados e fixar os níveis de remuneração de pessoal;
- observada a competência do Conselho de Administração, transigir, renunciar, desistir, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, fazer aplicação de recursos, adquirir, ou hipotecar, empenhar ou de qualquer forma onerar bens móveis ou imóveis e conceder garantias assinando os respectivos termos e contratos;
- exercer outras atribuições legais ou que lhe sejam conferidas pelo Conselho de Administração.

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

12.2. Descrever as regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais, indicando:
a. prazos de convocação
b. competências
c. endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise
d. identificação e administração de conflitos de interesses
e. solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto
f. formalidades necessárias para aceitação de procuração outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarialização, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico
g. formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto à distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarialização e consularização
h. se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto à distância ou de participação à distância
i. instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto à distância
j. se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias**k. Outras informações necessárias à participação à distância e ao exercício do direito de voto à distância**

- *Incisos f, g, h, i, com redação dada pela Instrução CVM nº 561, de 7 de abril de 2015.*
- *Incisos j e k incluídos pela Instrução nº 561, de 7 de abril de 2015.*

a) A convocação da Assembleia Geral será feita pelo Conselho de Administração, através de avisos publicados na imprensa, nos termos da lei.

b) Cabe à Assembleia Geral:

- I - reformar o estatuto social;
- II - eleger ou destituir, a qualquer tempo, os administradores da companhia;
- III - tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- IV - autorizar a emissão de debêntures;
- V - suspender o exercício dos direitos do acionista;
- VI - deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;
- VII - autorizar a emissão de partes beneficiárias;
- VIII - deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas; e
- IX - autorizar os administradores a confessar falência e pedir concordata.

c) Na sede da Companhia: Rua da Assembleia, nº 10, 37º andar, sala 3701, Centro, Rio de Janeiro - RJ.

d) O acionista não poderá votar nas deliberações da assembleia-geral relativas ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o da companhia.

e) Os acionistas poderão fazer-se representar nas assembléias gerais por mandatário constituído há menos de 1 ano, que seja acionista ou representante legal de acionista, administrador da Companhia ou advogado.

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

f) Para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, é necessária a apresentação de procuração com firma reconhecida, cópia autenticada da ata de eleição de diretoria e do Estatuto ou, se for o caso, cópia da identidade e CPF.

g) A orientação de voto com firma reconhecida deverá ser encaminhada à Companhia através do e-mail eximia@eximiacapital.com com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência da data da Assembleia, juntamente com cópia autenticada da ata de eleição de diretoria e do Estatuto, ou, se for o caso, cópia da identidade e CPF.

h) O emissor não possui sistema eletrônico de recebimento de boletim de voto à distância ou de participação à distância.

i) As propostas poderão ser enviadas para o e-mail eximia@eximiacapital.com com no mínimo 12 (doze) dias antes da data da Assembleia.

j) O emissor não disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias.

k) Não há outras informações necessárias à participação à distância e ao exercício do direito de voto à distância.

12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

12.3. Descrever as regras, políticas e práticas relativas ao conselho de administração, indicando:
a. Número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias
b. se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho
c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

De acordo com o art. 14 do Estatuto Social do Emissor, o Conselho de Administração será composto de 4 (quatro) a 11(onze) membros, residentes no País, que serão eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos, sendo um Presidente, um Vice-Presidente e os demais conselheiros sem designação específica.

As regras de funcionamento e as competências do Conselho de Administração estão dispostas nos art. 15 a 19 do Estatuto Social do Emissor.

a) No exercício social de 2018, foram realizadas 10 (dez) Reuniões do Conselho de Administração nas seguintes datas: 21/03/2018; 09/05/2018; 27/06/2018; 18/07/2018; 26/07/2018; 26/09/2018; 01/10/2018; 17/10/2018; 18/12/2018 e 26/12/2018, sendo apenas uma do tipo Ordinária, qual seja, 21/03.

b) A Companhia não possui acordo de acionistas.

c) O membro do Conselho de Administração não poderá votar nas deliberações que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o da companhia.

12. Assembléia e administração / 12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos

12.4. Se existir, descrever a cláusula compromissória inserida no estatuto para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre estes e o emissor por meio de arbitragem

Não há essa cláusula compromissória no estatuto do Emissor.

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
MARCÍLIO QUINTINO CORREIA DA SILVA	27/05/1973	Pertence apenas à Diretoria	16/06/2017	Até a 1ª RCA após a AGO de 2020	2
669.950.434-72	Contador	19 - Outros Diretores Diretor Administrativo	16/06/2017	Sim	0%
Sérgio Fernandes Magalhães Filho	09/04/1958	Pertence apenas ao Conselho de Administração	26/04/2017	Até a realização da AGO de 2020	3
509.318.577-91	Economista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	26/04/2017	Sim	100%
José Carlos dos Santos Souza	13/11/1951	Pertence apenas ao Conselho de Administração	18/11/2019	04/2020	0
113.034.094-53	Economista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	18/11/2019	Não	0%
HELDER ROCHA FALCÃO	17/02/1960	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	26/04/2017	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2020	2
334.533.494-15	Engenheiro	30 - Presidente do C.A. e Diretor Presidente	26/04/2017	Sim	100%
Diretor de Relações com Investidores eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada em 16/06/2017					

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

MARCÍLIO QUINTINO CORREIA DA SILVA - 669.950.434-72

Graduado em Ciências pela Faculdade Olindense de Ciências Contábeis e Administração em junho de 1998. Pos graduado em Direito Tributário em Janeiro de 2004 e em Contabilidade Gerencial e Controladoria em março de 2008 pela Universidade Federal de Pernambuco. Desde 2005 é funcionário da Companhia Energética de Pernambuco, tendo ocupado o cargo de Gestor da Unidade de Demonstrações Contábeis e atualmente é Geerente de Contabilidade.

Sérgio Fernandes Magalhães Filho - 509.318.577-91

SÉRGIO FERNANDES MAGALHÃES FILHO. Graduado em Economia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, cursou Pós-Graduação em Marketing na UNI-GRANRIO e em Finanças Empresariais na FGV/PE. Além disso, possui MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Dom Cabral/DF.

Experiência Profissional

Exerceu os cargos de Gerente do Departamento de Arrecadação e Recuperação de Crédito e do Departamento de Infra-Estrutura da Celpos – Fundação Celpe de Seguridade Social. Atualmente é Presidente e membro do Conselho Deliberativo da Celpos.

José Carlos dos Santos Souza - 113.034.094-53

Graduado em Economia pela Universidade Federal de Alagoas e com Especialização em Auditoria e Controladoria. Experiência profissional: Na Companhia de Saneamento de Alagoas exerceu o cargo de Chefe da Seção de Operação Financeira/Supervisão de Operações Financeiras. Na FUNCASAL, exerceu os cargos de membro do Conselho Fiscal e membro do Conselho Deliberativo. E, atualmente, é Diretor Administrativo e Financeiro.

HELDER ROCHA FALCÃO - 334.533.494-15

Formado em Engenharia Elétrica em 1982 pela Escola de Engenharia da UFPE. Pós Graduado em Gestão para a Excelência pela Faculdade de Tecnologia SENAI-SC em 2007, MBA Profissional em Gestão de Negócios pelo Centro de Ciências Sociais e Administração - CCSA pela UFPE em 2001 e MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Dom Cabral (FDC) em Minas Gerais em 2003. Com Mestrado em em Administração - CCSA pela UFPE em 1999.

Principais Funções na FACHESF - Fundação CHESF de Assistência e Seguridade Social:

Assessor do Departamento de Serviços Gerais - DSG em 1997;

Adjunto da Diretoria Administrativa - DA - 1997-2003;

Assessor do Departamento de Administração de Recursos Humanos e Benefícios - DAH - 2003 a 2009;

Gerente da Divisão de Administração de Benefícios - DABE - 2010-2011;

Assessor da Coordenadoria de Planejamento Empresarial, Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - CPP - 2012 a 2013;

Chefe de Gabinete da Diretoria Administrativa 9GDA) 0 14/10/2013 a 30/07/2014; e

Diretor Administrativo CHESF - 31/07/2014 a 09/09/2016.

Outros Cargos:

Vice-Presidente do Conselho de Administração - TDG (Transmissora Delmiro Gouveia S/A);

Vice-Presidente do Conselho de Administração - IE Madeira (Interligação Elétrica do Madeira);

Membro titular do conselho de Administração - ETN (Extremoz Transmissora do Noroeste);

membro Suplente do Conselho de Administração de Jirau (ESBR); e

Adjunto da Diretoria de Engenharia e Construção - Setembro/2016.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
MARCÍLIO QUINTINO CORREIA DA SILVA - 669.950.434-72 N/A	
Sérgio Fernandes Magalhães Filho - 509.318.577-91 N/A	
José Carlos dos Santos Souza - 113.034.094-53 N/A	
HELDER ROCHA FALCÃO - 334.533.494-15 N/A	

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há.

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há.

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há.

12. Assembléia e administração / 12.11 - Acordos /Seguros de administradores

12.11. Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções

Não há nenhuma previsão de pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções.

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm

12.12. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

13.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos²⁵:
a. objetivos da política ou prática de remuneração
b. composição da remuneração, indicando:
i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles
ii. em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total
iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração
iv. razões que justificam a composição da remuneração
v. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato.
c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração
d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho
e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo
f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos
g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

a) objetivos da política ou prática de remuneração.

A Companhia não possui uma política de remuneração definida, ficando a cargo da Assembleia Geral a aprovação do valor máximo e a forma de distribuição da remuneração aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, anualmente.

Não obstante a aprovação em Assembleia do valor máximo de remuneração da administração, a Companhia não tem remunerado seus administradores. Nos últimos 3 (três) exercícios, os administradores da Companhia abriram mão do recebimento das remunerações a que faziam jus.

b) composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles.

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia tem direito ao recebimento apenas de honorários fixos mensais, conforme aprovado em Assembleia Geral de Acionistas. Não obstante, nos 3 (três) últimos exercícios a Companhia não pagou qualquer remuneração aos seus administradores, tendo em vista que os Diretores e Conselheiros abriram mão do recebimento das remunerações a que faziam jus.

ii. em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total.

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia tem direito ao recebimento apenas de honorários fixos mensais, conforme aprovado em Assembleia Geral de Acionistas. Não obstante, nos 3 (três) últimos exercícios a Companhia não pagou qualquer remuneração aos seus administradores, tendo em vista que os Diretores e Conselheiros abriram mão do recebimento das remunerações a que faziam jus.

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração.

A Companhia não possui uma política de remuneração e nem uma metodologia de cálculo e reajuste de elementos da remuneração. Anualmente a Assembleia Geral aprova o valor máximo e a forma de distribuição da remuneração aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria. Não obstante a aprovação em Assembleia, nos 3 (três) últimos exercícios a Companhia não pagou qualquer remuneração aos seus administradores, tendo em vista que os Diretores e Conselheiros abriram mão do recebimento das remunerações a que faziam jus.

iv. razões que justificam a composição da remuneração.

A Companhia entende que a remuneração praticada atende aos seus interesses e está de acordo com as responsabilidades assumidas pelos membros de sua Administração.

v. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

Não existem membros remunerados e membros não remunerados. Todos os membros do Conselho de Administração e da Diretoria abrem mão do recebimento das remunerações a que fazem jus por ora das respectivas eleições. Não obstante a aprovação em Assembleia, nos 3 (três) últimos exercícios a Companhia não pagou qualquer remuneração aos seus administradores, tendo em vista que os Diretores e Conselheiros abriram mão do recebimento das remunerações a que faziam jus.

c) Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração.

A Companhia não leva em consideração qualquer indicador de desempenho na determinação da remuneração.

d) Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho.

Não aplicável, porque a Companhia não leva em consideração qualquer indicador de desempenho na determinação da remuneração.

e) Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo.

Entendemos que a remuneração praticada está alinhada aos interesses da Companhia. A verificação do referido alinhamento compete ao Conselho de Administração da Companhia.

f) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

Não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos da Companhia.

g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

13. Remuneração dos administradores / 13.2 - Remuneração total por órgão

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2017 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4,00	3,00		7,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00		0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00		0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	Os membros renunciaram à remuneração que teriam direito.	Os membros renunciaram à remuneração que teriam direito.		
Total da remuneração	0,00	0,00		0,00

13. Remuneração dos administradores / 13.2 - Remuneração total por órgão**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2016 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4,00	2,00		6,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00		0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00		0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	Os membros renunciaram à remuneração a que teriam direito.	Os membros da diretoria renunciaram à remuneração a que teriam direito.		
Total da remuneração	0,00	0,00		0,00

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável

13.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo³⁰:
a. órgão
b. número total de membros
c. número de membros remunerados
d. em relação ao bônus:
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais
e. em relação à participação no resultado:
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais

Não houve remuneração variável nos últimos três exercícios (31/12/18, 31/12/17 e 31/12/16) e não há remuneração variável prevista para o exercício de 2019.

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

13.4 Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:
a. termos e condições gerais
b. principais objetivos do plano
c. forma como o plano contribui para esses objetivos
d. como o plano se insere na política de remuneração do emissor
e. como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo
f. número máximo de ações abrangidas
g. número máximo de opções a serem outorgadas
h. condições de aquisição de ações
i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício
j. critérios para fixação do prazo de exercício
k. forma de liquidação
l. restrições à transferência das ações
m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano
n. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

A Companhia não possui nenhum tipo de plano de remuneração baseado em ações para o conselho de administração e diretoria estatutária, seja no último exercício social e para o exercício social corrente.

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações

13.5. Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo ³⁴:

a) órgão
b) número total de membros
c) número de membros remunerados
d) em relação a cada outorga de opções de compra de ações:
i. data de outorga
ii. quantidade de opções outorgadas
iii. prazo para que as opções se tornem exercíveis
iv. prazo máximo para exercício das opções
v. prazo de restrição à transferência das ações
vi. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:
• em aberto no início do exercício social
• perdas durante o exercício social
• exercidas durante o exercício social
• expiradas durante o exercício sócia
e) valor justo das opções na data de cada outorga
f) diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas

A Companhia não realizou pagamento de remuneração baseado em ações nos últimos três exercícios sociais e não possui previsão quanto a esse tipo de pagamento para o exercício de 2019.

13. Remuneração dos administradores / 13.6 - Opções em aberto

13.6 Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo³²:
a. órgão
b. número de membros
c. número de membros remunerados
d. em relação às opções ainda não exercíveis
i. quantidade
ii. data em que se tornarão exercíveis
iii. prazo máximo para exercício das opções
iv. prazo de restrição à transferência das ações
v. preço médio ponderado de exercício
vi. valor justo das opções no último dia do exercício social
e. em relação às opções exercíveis
i. quantidade
ii. prazo máximo para exercício das opções
iii. prazo de restrição à transferência das ações
iv. preço médio ponderado de exercício
v. valor justo das opções no último dia do exercício social
vi. valor justo do total das opções no último exercício social

A Companhia não realizou pagamento de remuneração baseado em ações nos últimos três exercícios sociais.

13. Remuneração dos administradores / 13.7 - Opções exercidas e ações entregues

13.7. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:
a) órgão
b) número de membros
c) número de membros remunerados
d) em relação às opções exercidas informar:
i. número de ações
ii. preço médio ponderado de exercício
iii. valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas
e) em relação às ações entregues informar:
i. número de ações
ii. preço médio ponderado de aquisição
iii. valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas

A Companhia não realizou pagamento de remuneração baseado em ações nos últimos três exercícios sociais.

13. Remuneração dos administradores / 13.8 - Precificação das ações/opções

13.8. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:
a) modelo de precificação
b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco
c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado
d) forma de determinação da volatilidade esperada
e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

A Companhia não realizou pagamento de remuneração baseado em ações nos últimos três exercícios sociais.

13. Remuneração dos administradores / 13.9 - Participações detidas por órgão

13.9. Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão.

O Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores, Sr. Helder Rocha Falcão, possui 01 (uma) ação de emissão da Companhia. Para informação de quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas emitidas pela controlada COSERN recomendamos a leitura do item 13.9 de seu Formulário de Referência.

13. Remuneração dos administradores / 13.10 - Planos de previdência

13.10. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:
a. órgão
b. número de membros
c. número de membros remunerados
d. nome do plano
e. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar
f. condições para se aposentar antecipadamente
g. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
h. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
i. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições

Não aplicável pois o emissor não fornece planos de previdência aos seus membros da administração.

13. Remuneração dos administradores / 13.11 - Remuneração máx, mín e média**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração		
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016
Nº de membros	3,00	3,00	2,00	4,00	4,00	4,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da maior remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da menor remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor médio da remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2018	Os diretores renunciaram à remuneração a qual fariam jus.
31/12/2017	Os Diretores renunciaram ao direito de receber a remuneração que faziam jus.
31/12/2016	Os Diretores abrem mão ao recebimento da remuneração que fariam jus.

Conselho de Administração	
31/12/2018	Os conselheiros renunciaram a remuneração à qual fariam jus.
31/12/2017	Os Conselheiros renunciaram ao direito de receber a remuneração que faziam jus.
31/12/2016	Os Conselheiros renunciaram ao direito de receber a remuneração que faziam jus.

13. Remuneração dos administradores / 13.12 - Mecanismos remuneração/indenização

13.12 Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Não há quaisquer arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13. Remuneração dos administradores / 13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.

13.13 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Não há qualquer valor reconhecido no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, do emissor.

13. Remuneração dos administradores / 13.14 - Remuneração - outras funções

13.14 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não houve nos 3 últimos exercícios sociais valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração ou da diretoria estatutária, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam.

13. Remuneração dos administradores / 13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada

13.15 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Nos últimos três exercícios a controlada Cosern realizou o pagamento dos valores abaixo a título de remuneração pelo exercício da função de administrador da também na Cosern:

Órgão	2018	2017	2016
Conselho de Administração	259.200,00	R\$ 123.600,00	R\$ 189.360,00
Diretoria	3.715.941,00	R\$ 1.758.874,00	R\$ 3.348.861,00
Conselho Fiscal	165.654,00	R\$ 39.347,00	R\$ 91.734,00

13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração**13.16 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Conforme informado no item 13.1.a, não obstante a aprovação em Assembleia Geral de Acionistas do valor máximo de remuneração dos administradores, a Companhia não tem remunerado sua administração. Nos últimos 3 (três) exercícios, os membros da Diretoria e do Conselho de Administração da Uptick abriram mão do recebimento das remunerações a que faziam jus.

14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos

14.1. Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações³⁵:
--

a. número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)
--

b. número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

c. índice de rotatividade

Não aplicável. A companhia é uma *holding* e não possui nenhum empregado ou funcionário terceirizado.

14. Recursos humanos / 14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos

14.2 Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 acima

Não há qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 acima.

14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados

14.3 Descrever as políticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:
a. política de salários e remuneração variável
b. política de benefícios
c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:
i. grupos de beneficiários
ii. condições para exercício
iii. preços de exercício
iv. prazos de exercício
v. quantidade de ações comprometidas pelo plano

Não aplicável pois o emissor não possui empregados.

14. Recursos humanos / 14.4 - Relações emissor / sindicatos

14.4 Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais

A empresa não possui nenhum vínculo com sindicatos, em razão da justificativa apontada no item 14.1.

14. Recursos humanos / 14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos

14.5 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Como já salientado nos itens anteriores, o emissor não possui empregados ou funcionários terceirizados.

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Ennesa Fundo de Investimento de Ações						
02.205.515/0001-53	Brasileira	Não	Sim	25/11/1997		
52.437.002	99,999	0	0,000	52.437.002	99,999	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
1	0,001	0	0,000	1	0,001	
TOTAL						
52.437.003	100,000	0	0,000	52.437.003	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Ennesa Fundo de Investimento de Ações				02.205.515/0001-53	
CELPOS - Fundação Celpe de Seguridade Social					
11.722.691/0001-53	Brasileira-PE	Não	Não	29/01/2016	
2.433.765.422.900	18,760	0	0,000	2.433.765.422.900	18,760
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Fachesf - Fundação Chesf de Assistência Social					
42.160.192/0001-43	Brasileira-PE	Não	Não	29/01/2016	
6.964.619.340	53,680	0	0,000	6.964.619.340	53,680
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
FAELCE - Fundação Coelce de Seguridade Social					
06.622.591/0001-15	Brasileira-CE	Não	Não	29/01/2016	
1.948.317.185.900	15,020	0	0,000	1.948.317.185.900	15,020
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Ennesa Fundo de Investimento de Ações				02.205.515/0001-53		
FASERN - Fundação Assistencial e Seguridade Social dos Empregados da Cosern						
12.745.139/0001-43	Brasileira-RN	Não	Não	29/01/2016		
489.120.113.500	3,770	0	0,000	489.120.113.500	3,770	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
FUNCASAL - Fundação Casal de Seguridade Social						
24.479.123/0001-15	Brasileira-AL	Não	Não	29/01/2016		
161.819.309.500	1,250	0	0,000	161.819.309.500	1,250	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Itaú - Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar						
11.529.039/0001-17	Brasileira-SP	Não	Não	29/01/2016		
975.651.836.300	7,520	0	0,000	975.651.836.300	7,520	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Ennesa Fundo de Investimento de Ações				02.205.515/0001-53		
TOTAL						
6.015.638.487.440	100,000	0	0,000	6.015.638.487.440	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	29/04/2019
Quantidade acionistas pessoa física	1
Quantidade acionistas pessoa jurídica	1
Quantidade investidores institucionais	0

Ações em Circulação

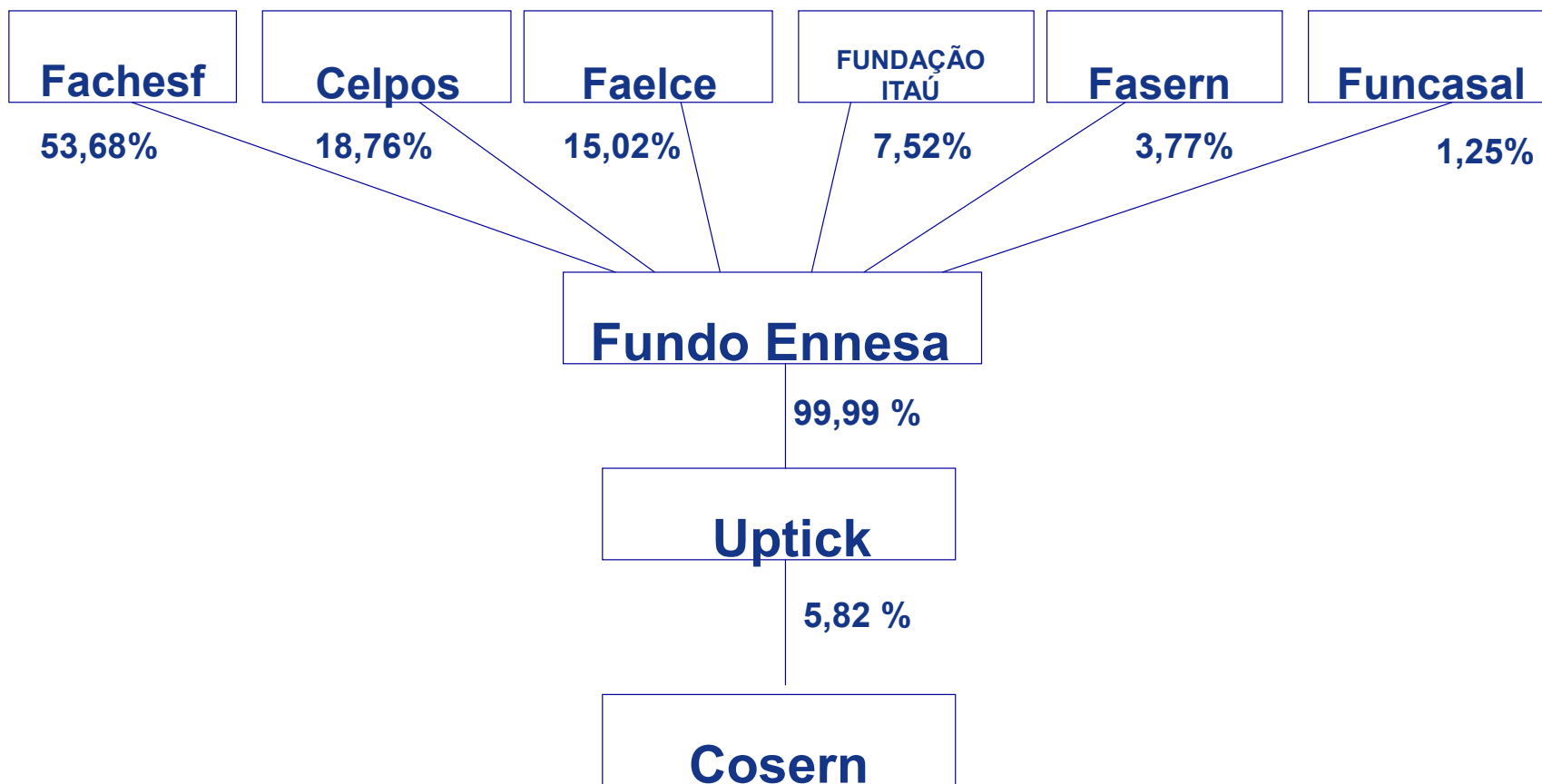
Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias	0	0,000%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Preferencial Classe A	0	0,000000%
Total	0	0,000%

15. Controle e grupo econômico / 15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

15.4. Inserir Organograma dos acionistas do emissor e do grupo econômico em que se insere, indicando:
a. todos os controladores diretos e indiretos e, caso o emissor deseje, os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações
b. principais controladas e coligadas do emissor
c. participações do emissor em sociedades do grupo
d. participações de sociedades do grupo no emissor
e. principais sociedades sob controle comum

Abaixo segue o organograma da Uptick. O organograma da Cosern está disponível em seu formulário de referência.



15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

15.5 Com relação a qualquer acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão do emissor, indicar:
a. partes
b. data de celebração
c. prazo de vigência
d. descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle
e. descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores
f. descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las
g. descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração

Não há acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia.

15. Controle e grupo econômico / 15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm

15.6 Indicar alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor.

Não houve nos 3 últimos exercícios sociais alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

15.7 - Descrever os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, pelos quais tenham passado o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas, indicando:

Compra das Ações da Cosern

a. evento

Em 27 de fevereiro de 2015 foi firmado o Contrato de Compra e Venda de Ações referente à venda da participação da Iberdrola Energia S.A. na Coelba S.A e na Cosern S.A., tendo como comprador a Neoenergia S.A.

b. principais condições do negócio

O quadro abaixo apresenta as principais condições do negócio descrito na letra “a”:

Vendedor	Comprador	Ativo Negociado	Quantidade de ações ordinárias	Valor da Aquisição (R\$ mil)	Valor por ação
Iberdrola Energia S/A	Neoenergia S.A	Coelba	15.992.104	519.180	R\$ 32,46
Iberdrola Energia S/A	Neoenergia S.A	Cosern	11.782.384	104.449	R\$ 8,86

c. sociedades envolvidas

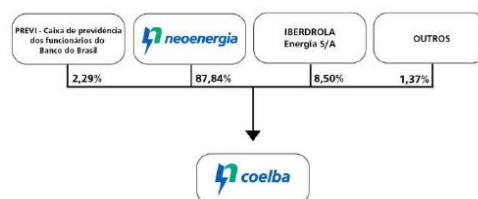
As sociedades envolvidas na operação foram: Neoenergia S/A, Iberdrola Energia S.A, Coelba e Cosern.

d. efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor

Após a operação de venda a Neoenergia passou a ter 96,3% do capital da Coelba e 91,5% da Cosern. A operação supramencionada não provocou nenhuma alteração no quadro de administradores do emissor.

e. quadro societário antes e depois da operação

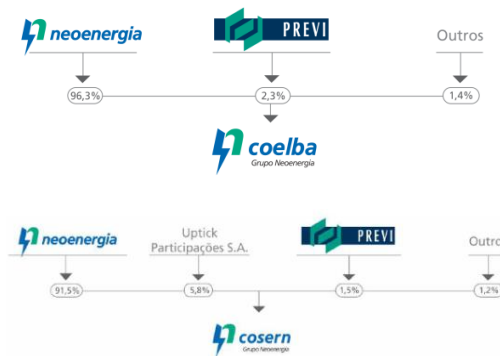
Organograma societário antes da operação:



15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias



Organograma societário depois da operação:



f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas

Não houve extensão da proposta aos demais acionistas minoritários das Companhias.

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

15.8. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes
--

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

16. Transações partes relacionadas / 16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.

16.1. Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam do assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, os locais em que ela pode ser consultada

O emissor não possui uma política de partes relacionadas. No entanto, todas as transações realizadas são previamente aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia.

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve

16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade

16.3 Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionadas no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social: (a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesse; e (b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Não aplicável, pois o emissor no último exercício não realizou transação com partes relacionadas.

16. Transações partes relacionadas / 16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas

16.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes
--

Não existem outras informações que o emissor julgue relevantes

17. Capital social / 17.1 - Informações - Capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
Tipo de capital	Capital Emitido				
29/03/2004	49.646.147,70		52.437.003	0	52.437.003
Tipo de capital	Capital Subscrito				
29/03/2004	49.646.147,70		52.437.003	0	52.437.003
Tipo de capital	Capital Integralizado				
29/03/2004	49.646.147,70		52.437.003	0	52.437.003
Tipo de capital	Capital Subscrito				
17/12/1997	0,00		200.000.000	0	200.000.000

17. Capital social / 17.2 - Aumentos do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve.

17. Capital social / 17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve.

17. Capital social / 17.4 - Redução do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve.

17. Capital social / 17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social

17.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes
--

Não existem outras informações que o emissor julgue relevantes

18. Valores mobiliários / 18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Preferencial
Tag along	80,000000
Direito a dividendos	A Companhia distribuirá como dividendo obrigatório, em cada exercício social, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76. As demonstrações financeiras demonstrarão a proposta da administração de destinação da totalidade do lucro líquido do exercício, se houver, no pressuposto de sua aprovação pela Assembleia Geral.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	As ações ordinárias gozarão do direito ao reembolso de capital, conforme disposto no artigo 45 da Lei 6.404/76.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o Estatuto Social, tampouco as deliberações adotadas pelos acionistas em Assembleias Gerais de sociedade por ações podem privar os acionistas dos seguintes direitos: <ul style="list-style-type: none"> • Direito a participar da distribuição dos lucros; • Direito a participar, na proporção da sua participação no capital social, da distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese de liquidação da Companhia; • Direito de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações; • Direito de fiscalizar, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações, a gestão dos negócios sociais; • Direito de votar nas assembleias gerais; • Direito a retirar-se da Companhia, nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes.

18. Valores mobiliários / 18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto

18.2 Descrever, se existirem, as regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

No estatuto da companhia não há nenhuma regra que limite o direito de voto dos acionistas ou que os obriguem a realizar uma oferta pública.

18. Valores mobiliários / 18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos

<p>18.3 Descrever exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto</p>
--

Não há exceções ou cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no Estatuto da companhia.

18. Valores mobiliários / 18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há.

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há.

18. Valores mobiliários / 18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há.

18. Valores mobiliários / 18.6 - Mercados de negociação no Brasil

18.6 Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

O Mercado brasileiro no qual os valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação é o Mercado de Balcão.

18. Valores mobiliários / 18.7 - Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há.

18. Valores mobiliários / 18.8 - Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há.

18. Valores mobiliários / 18.9 - Ofertas públicas de distribuição

<p>18.9 Descrever as ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiro</p>
--

Não houve nenhuma oferta pública envolvendo valores mobiliários do emissor nos últimos três exercícios.

18. Valores mobiliários / 18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas

18.10 Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, indicar:
a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados
b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição
c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável, pois o emissor não realizou oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos três exercícios.

18. Valores mobiliários / 18.11 - Ofertas públicas de aquisição

18.11. Descrever as ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiro

Não aplicável pois o emissor não realizou oferta pública de aquisição relativas a ações de emissão de terceiro nos últimos três exercícios.

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

18.12. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.1 - Descrição - planos de recompra

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

19.3. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes
--

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

20. Política de negociação / 20.1 - Descrição - Pol. Negociação

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há.

20. Política de negociação / 20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação

20.2. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes
--

Não há informações relevantes que o emissor julgue divulgadas.

21. Política de divulgação / 21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos

21.1. Descrever normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pelo emissor para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva

Os acionistas controladores, diretores, membros do conselho de administração, deverão comunicar qualquer ato ou fato relevante de que tenham conhecimento ao Diretor de Relações com Investidores, que promoverá sua divulgação. Caso estes tenham conhecimento pessoal de ato ou fato relevante e constatem a omissão do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação, somente se eximirão de responsabilidade caso comuniquem imediatamente o ato ou fato relevante à CVM.

O Diretor de Relações com Investidores deverá fazer com que a divulgação de ato ou fato relevante preceda ou seja feita simultaneamente à veiculação da informação por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no país ou no exterior.

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

21.2 Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo emissor, indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para disseminar informações sobre atos e fatos relevantes e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas e os locais onde a política pode ser consultada

PROCEDIMENTOS RELATIVOS À DIVULGAÇÃO DE ATO OU FATO RELEVANTE

Cumprido ao Diretor de Relações com Investidores enviar à CVM, por meio de sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores e à B3, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação.

Os acionistas controladores, diretores, membros do conselho de administração, deverão comunicar qualquer ato ou fato relevante de que tenham conhecimento ao Diretor de Relações com Investidores, que promoverá sua divulgação. Caso estes tenham conhecimento pessoal de ato ou fato relevante e constatem a omissão do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação, somente se eximirão de responsabilidade caso comuniquem imediatamente o ato ou fato relevante à CVM.

O Diretor de Relações com Investidores deverá fazer com que a divulgação de ato ou fato relevante preceda ou seja feita simultaneamente à veiculação da informação por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no país ou no exterior.

A divulgação de ato ou fato relevante da Companhia se dará por meio de publicação nos jornais Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e Monitor Mercantil do Estado do Rio de Janeiro.

A divulgação e a comunicação de ato ou fato relevante devem ser feitas de modo claro e preciso, em linguagem acessível ao público investidor.

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

A divulgação de ato ou fato relevante deverá ocorrer, sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios na B3.

Caso seja imperativo que a divulgação de ato ou fato relevante ocorra durante o horário de negociação, o Diretor de Relações com Investidores poderá, ao comunicar o ato ou fato relevante, solicitar, sempre simultaneamente à B3, a suspensão da negociação dos valores mobiliários de emissão da companhia, ou a eles referenciados, pelo tempo necessário à adequada disseminação da informação relevante.

PROCEDIMENTOS RELATIVOS À MANUTENÇÃO DE SIGILO ACERCA DE ATO OU FATO RELEVANTE AINDA NÃO DIVULGADO AO MERCADO

Os atos ou fatos relevantes podem, excepcionalmente, deixar de ser divulgados se os acionistas controladores da Uptick ou seus administradores entenderem que sua revelação porá em risco interesse legítimo da companhia.

Excepcionalmente, acionistas controladores da Uptick ou os seus administradores ficam obrigados a, diretamente ou através do Diretor de Relações com Investidores, divulgar imediatamente o ato ou fato relevante, na hipótese de a informação escapar ao controle ou se ocorrer oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários de emissão da companhia aberta ou a eles referenciados.

Cumpra aos acionistas controladores da Uptick, seus diretores, seus Conselheiros de administração, guardar sigilo das informações relativas a ato ou fato relevante às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupam, até sua divulgação ao mercado, bem como zelar para que terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento.

21. Política de divulgação / 21.3 - Responsáveis pela política**21.3 Informar os administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações**

O Diretor responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações é o Diretor de Relação com Investidores, Sr. Helder Rocha Falcão.

21. Política de divulgação / 21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação

21.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.